UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
, , @cidade_unidade@/, CEP
Telefone: (41) 3360-5200 - http://www.ufpr.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23075.127746/2016-67

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1.299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pedro Martins, 90C, Bairro Centro, Palhoça/SC, CEP 88130-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.967.535/0001-52, neste ato representada pelo Senhor **RAFAEL BOING**, CPF n° 035.250.649-00, RG 4151354 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2018, que tem por objeto a *contratação de serviços terceirizados na área gráfica, destinados à Imprensa Universitária da Universidade Federal do Paraná, visando o preenchimento de 29 (vinte e nove) postos de trabalho*, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 058/2016**, sujeitando-se ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que converteu em lei, a Medida Provisória nº 2.182-18, de 23/08/2001; no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005; Decreto nº 3.693, de 20/12/2000; Decreto nº 3.722, de 09/01/2001 e Decreto nº 3.784, de 06/04/2001; Lei Complementar nº 123, 14/12/2006; Decreto nº 6.204/2007 e Decreto nº 11.488/2007, bem como, no que couber, às determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 (alterada pela Lei nº 8.883/1994 e Lei nº 9.648/1998), da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 11/10/2010 que dá nova redação para o Sicaf (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores); da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30/04/2008, e Instrução Normativa nº 03 SLTI/MPOG, de 15/10/2009, e posteriores alterações e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 56/2018.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Aditar a cláusula de vigência, ficando prorrogada por 12 (doze) meses, correspondente ao período de **24/04/2020** a **24/04/2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2.2. **Parágrafo Único**

Fica preservado à **CONTRATADA** o direito à repactuação do valor do contrato, sendo que sua concessão ficará condicionada à análise e aprovação através de informação técnica competente.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. Em razão da prorrogação de vigência explicitada na Cláusula Segunda, o valor total para fazer frente referido período é de **R$ 2.033.523,36 (dois milhões, trinta e três mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos),** correspondente ao valor mensal de **R$ 169.460,28 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).**

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. Em razão da prorrogação da vigência contratual objeto do presente instrumento, a **CONTRATADA,** deverá apresentar endosso ou nova garantia contratual com vigência atualizada, na modalidade de sua escolha dentre aquelas previstas no Art. 56 da Lei Federal n° 8.666/1993, correspondente a 05% (cinco por cento) o valor total do contrato atualizado, devendo fazer a respectiva comprovação à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do presente instrumento, observadas as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 058/2016** e **Contrato nº 56/2018.**

5. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. As despesas decorrentes do presente aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Fonte: 8100 – Tesouro Nacional;

Ação: 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior; e

Elemento de Despesa: 3390.37 – Locação de Mão de Obra.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O extrato do presente aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 – Universidade Federal do Paraná.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

7.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, tendo sido lido e assinado eletronicamente pelas partes contratantes.

ANEXO I – TERMO ADITIVO 02/2018
PROCESSO N° 23075.127746/2016-67
DISTRIBUIÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO

Cargo	Carga Horária	Quantidade	Local	Valor Unitário (R$)	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)
Impressor de OffSet (insal. 20%)	44h	6	Piraquara	9.723,68	58.342,08	700.104,96
Operador de Acabamento - ind. Gráfica (insal. 20%)	44h	10	Piraquara	7.336,09	73.360,90	880.330,80
Desenhista Industrial Gráfico - Designer Gráfico	44h	5	Piraquara	7.551,46	37.757,30	453.087,60
		21		**TOTAL (R$)**	**169.460,28**	**2.033.523,36**

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BOING**, **Usuário Externo**, em 09/04/2020, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, **PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 17/04/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **2612386** e o código CRC **5EEC3558**.

Referência: Processo nº 23075.127746/2016-67 SEI nº 2612386